



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 57/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a servidora **RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº **057.801.304-50**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a acumular funções diversas.

Art. 2º. Autorizar a implantação da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da servidora descrita no art. 1º, simbologia FG-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 27 de fevereiro de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 27 de fevereiro de 2024.


LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 57/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a servidora **RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº **057.801.304-50**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a acumular funções diversas.

Art. 2º. Autorizar a implantação da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da servidora descrita no art. 1º, simbologia FG-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 27 de fevereiro de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 27 de fevereiro de 2024.


LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública